

LEI Nº 970 / 83

OUTORGA A CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA AO SR. JOÃO ESPÓSITO, NATURAL DE CARANGOLA – MG.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária ao Sr. João Espósito, natural do Município de Carangola – MG, filho de Antônio Espósito e de Maria Espósito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1983.

Lenine Brum Junqueira Passos
Vereador

Obs.: O Diploma foi entregue no dia 06/09/83